



CI 290/2013

Florianópolis, 21 de outubro de 2013.

**PARA: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR**

**DE: GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA**

**Senhor Gerente,**

Em cumprimento a convocação do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Previdência, procedemos à avaliação técnica com objetivo de enquadramento legal para os candidatos à vaga de portadores de necessidade especiais referente ao concurso público junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis, Edital 005/2013, concluindo:

**I – CANDIDATOS QUE PREENCHEM CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ENQUADRAMENTO COMO PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS (PNE), EM OBEDIÊNCIA AO DECRETO Nº. 5296 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 E/OU DECISÕES JUDICIAIS:**

- JEFERSON F. HENKEL
- JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO
- LUCIANO SANTOS DOS ANJOS
- RAFAEL DE SOUZA
- ROSANGELA CASTRO

**II – CANDIDATOS QUE NÃO PREENCHEM CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ENQUADRAMENTO COMO PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS (PNE), EM OBEDIÊNCIA AO DECRETO Nº. 5296 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 E/OU DECISÕES JUDICIAIS:**

- JOCELI RIBEIRO DE SOUZA

**III – CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM AO AGENDAMENTO REALIZADO:**

- JOSIELE DA COSTA
- KYRIA JENNYFER RODRIGUES DE LIMA
- MARCIA FUHR
- RAFAELA ROBERTA RAMOS
- RONALDO FIGUEIREDO
- SIMONE ANGELA DA CUNHA

Oportuno lembrar que a presente avaliação tem mérito apenas para enquadramento técnico legal perante os órgãos fiscalizadores, dos reais portadores de necessidades especiais com base na legislação atualizada, não substituindo a necessidade do exame admissional por ocasião da posse, dos candidatos aprovados e classificados no referido concurso (conforme Edital 005/2013).



Dr. NICOLAU HEUKO FILHO - CRM 4127



Dra. CHIARELLI BEZERRA ALBURQUERQUE DE ARAUJO VALE – CRM 14550



Dr. RICARDO GIRARDI RODRIGUES – CRM 12217

---

Visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br)  
Rua: Conselheiro Mafra, 656  
Fones: (048) 3251-6006

